ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 608 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 964
Data: 12/06/2018 Horário: 10:14
Legislativo - REQ 608/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 AGO. 2018
APROVADO

"Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira, e ao Diretor Municipal de Transito e Segurança, Leon Denys de Barcellos, a realização de estudos técnicos visando transformar o perímetro da Rua 05 entre rua E para Avenida Honorinha Alves Furtado, em espaço privado por meio de desafetação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ".

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, e ao Diretor Municipal de Transito e Segurança, Leon Denys de Barcellos, a realização de estudos técnicos visando transformar o perímetro da Rua 05 entre rua E para Avenida Honorinha Alves Furtado, em espaço privado por meio de desafetação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Requer ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos quanto a viabilidade de transformação do perímetro da Rua 05 entre rua E para Avenida Honorinha Alves Furtado, em espaço privado por meio de desafetação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com objetivo de transformar o referido espaço público em área de uso exclusivo para as necessidades e desenvolvimento das atividades pertinentes a APAE Gurupi.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Gurupi, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n° 851, de 16.04.1990 , atende atualmente 208 alunos, sendo 124 deles matriculados regularmente.

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador

Levando em consideração que é de suma importância para a manutenção dos trabalhos da entidade que depende de recursos público e que o local de atendimento dos mesmos necessita de expansão e considerando a suma importância da APAE às crianças, aos jovens e aos adultos com deficiência, uma vez que, além de educar, disponibilizam atenção especial e individualizada, com atividades dirigidas e acompanhamento é que se faz necessário a solicitação.

Pelo acima exposto, é que se pede deferimento do pedido. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos onze dias do mês de julho de 2018.

Miriam Lustosa
Vereadora

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB

Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador